



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 063/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 01 – GILCIA APARECIDA DE CARVALHO SILVA, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 059/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003242/2011, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, à Docente GILCIA APARECIDA DE CARVALHO SILVA, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 15 de janeiro de 2009 a 14 de janeiro de 2011, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2012.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =